

**CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL**  
CNPJ nº 76.255.926/0001-90    NIRE nº 41300045488  
Sociedade Anônima de Capital Aberto

**ATA DA TRICENTÉSIMA NONAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos 19 de março de 2012, às 11h, em sua filial sita na Avenida Paulista, 854, 16º andar, em São Paulo, SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, convocados pelo seu Presidente, Sr. Masao Esaka, que, na forma estatutária, assumiu a presidência dos trabalhos, tendo convidado a mim, Fabio Sato, para secretariar. Mencionou que se encontravam presentes também os membros do Conselho Fiscal, senhores Francisco Elói Spagolla, Francisco Takuji Eda e Paulo Caio Ferraz de Sampaio. Declarando aberta a sessão, o Senhor Presidente informou que a reunião tinha por objetivo deliberar sobre o encerramento da **filial da sociedade localizada na Rodovia BR 267 - km 01-320m, nº 1321, sala – 07, Distrito Industrial, CEP 37.750-000, no município de Machado, no Estado de Minas Gerais**, a qual foi constituída na tricentésima quadragésima quinta reunião do Conselho de Administração, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 20074024574, em 19/09/2007, e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº. 3818987, em 05/12/2007, e inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 76.255.926/0021-33. O capital social destacado para fins fiscais quando da abertura da respectiva filial retornará para a Matriz. Submetido o assunto à deliberação, os Srs. Conselheiros aprovaram por unanimidade o encerramento desta filial. Na sequência, em cumprimento à Instrução CVM 308/99, que determina a rotatividade dos auditores independentes, o Sr. Presidente submeteu à apreciação dos Srs. Conselheiros a oficialização da substituição dos atuais auditores independentes desta sociedade, Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., por PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras do exercício de 2012. Essa substituição foi aprovada por unanimidade pelos Srs. Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata, que, lida, foi aprovada e assinada pelos presentes, ficando aprovada a omissão dessas assinaturas para fins de publicação. (a) Fábio Sato – Secretário; Masao Esaka – Presidente; Shigeto Shimizu; Yoji Ibuki; Kiyoharu Ito; Luiz Fernando Júlio; e Rodolpho Seigo Takahashi.

Certifico que a presente é cópia da ata lavrada às fl. 75 do Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração – nº. 04, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 000558, em 08/06/2006.

São Paulo, 19 de março de 2012.

Fábio Sato - Secretário  
RG nº. 12.266.615 SSP/SP  
CPF nº. 074.459.568-16